

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1374/2023  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

ATA 01

Às 09h30min do dia 31 de outubro de 2023 reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 2.035/2022, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

**Do Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSERTO EM BENS MOVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ,**

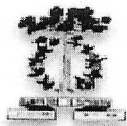
Iniciaram-se os trabalhos do certame pelo credenciamento dos representantes das empresas participantes. 06 (seis) empresas entregaram a documentação para credenciamento de seus representantes e credenciamentos do porte da empresa, e os envelopes de nº 01- Proposta de Preços e de nº 02 – Habilitação para participar deste Processo Licitatório, conforme o quadro abaixo:

<b>Empresas Participantes</b>	<b>CNPJ</b>
<b>MICHEL SANÇÃO DA MAIA - MEI</b>	43.905.533/0001-25
<b>ROBERTINHO DE OLIVEIRA DA SILVA - ME</b>	27.629.536/0001-27
<b>IVANDRO DOS SANTOS - MEI</b>	21.693.001/0001-39
<b>SADI CAMARGO - MEI</b>	47.594.756/0001-70
<b>GILVAN FERREIRA DA SILVA - MEI</b>	17.866058/0001-15
<b>LUCAS MELLO DE OLIVEIRA</b>	40.476.856/0001-52

Após a análise da documentação de credenciamento dos representantes, observou-se que todas as empresas apresentaram a documentação para credenciar seus representantes de acordo com as exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 46/2023, portanto todas as empresas terão representantes nesta sessão de julgamento. Todas as empresas credenciaram-se com o Porte ME ou MEI para a participação neste Processo Licitatório. Desta forma, todas estão aptas a irem a fase de abertura do envelope de proposta de preço.

Passada a fase de credenciamento, iniciou-se a análise e abertura dos envelopes das propostas de preço.

Após a abertura e análise dos envelopes de propostas de preços pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, os mesmos concluíram que todas as empresas estão com suas propostas de preços conforme exige o edital de Pregão presencial n. 46/2023. Exceto a empresa LUCAS MELLO DE OLIVEIRA, que apresentou proposta de preço para os itens 3 e 4 do anexo III do Edital de Pregão Presencial n. 46/2023, considerados inexequíveis, visto que, os itens estão cotados muito abaixo do preço praticado no mercado. Como o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

Município já sofreu com esse tipo de situação no certame licitatório anterior, até como forma de prevenção que o serviço seja executado, sem aborrecimento, a comissão julgadora, em consulta ao Departamento Jurídico decidiu pela desclassificação dos dois itens da proposta de preço da empresa supracitada.

Itens desclassificados, com os valores apresentados na proposta de preço:

3	10.000	m <sup>2</sup>	Empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em pintura, lixamento e selador	3,90	39.000,00
4	10.000	m <sup>2</sup>	Empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em pintura lisa, teto e parede	3,90	39.000,00

Os outros dois itens da proposta de preço da empresa LUCAS MELLO DE OLIVEIRA, que são eles: o item 5 e 6 do anexo III deste edital estão de acordo com o que exige o edital e o praticado no mercado. Dessa forma, estão aptos a irem para a fase de lances. O Pregoeiro, para atendimento ao devido processo legal, e conforme determina a lei do pregão e determinação do Ato convocatório em tela, que assim discorre em seu item 13.3:

*13.3 – Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção imediatamente após a fase competitiva, com registro da síntese de suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

Ao final dessa sessão, após declarados os vencedores, a empresa interessada, através de seu representante poderá se manifestar, demonstrando sua intenção de contestar a decisão tomada pela desclassificação dos itens do quadro acima. Não se manifestando no momento oportuno, entende-se que a empresa acatou a decisão da comissão julgadora, não cabendo mais recurso para esse fato.

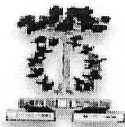
Finalizada a análise das propostas, iniciou-se a fase de lances das propostas interessadas.

Após a fase e lances as vencedoras dos itens ficaram conforme Histórico do Pregão em anexo a esta Ata.

Finda a fase de lances, iniciou-se a fase de análise e abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras dos itens do Histórico (anexo) a Ata de Abertura deste Processo Licitatório.

Após a análise da documentação das empresas vencedoras dos respectivos itens do Histórico do Pregão (anexo), o pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, constataram que todas apresentaram os documentos de habilitação de acordo com os exigidos no edital de Pregão Presencial – Registro de Preços n. 1374/2023. Portanto, foram consideradas HABILITADAS para o cumprimento do objeto deste edital, para seus respectivos itens as quais foram as vencedoras.

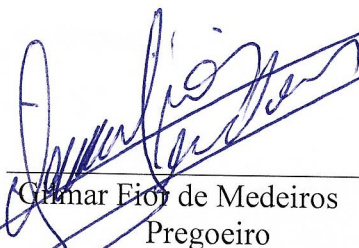
Assim, as empresas MICHEL SANÇÃO DA MAIA – MEI, ROBERTINHO DE OLIVEIRA DA SILVA – ME, IVANDRO DOS SANTOS – MEI, SADI CAMARGO – MEI e GILVAN FERREIRA DA SILVA – MEI foram declaradas vencedoras dos respectivos itens conforme Histórico do Pregão em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representantes das empresas presentes e demais interessados presentes.

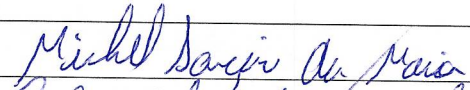
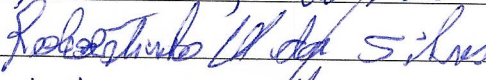
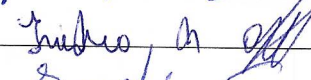
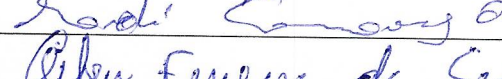
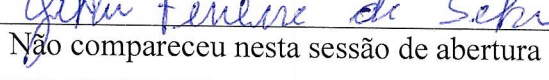
Campo Erê – SC 31 outubro de 2023.

  
Gilmair Fion de Medeiros  
Pregoeiro

  
Helena Dias de Oliveira  
Membro

  
Marilei Ledur Bernardi  
Membro

De Acordo:

Empresas Participantes	Assinatura dos Representantes
MICHEL SANÇÃO DA MAIA – MEI	
ROBERTINHO DE OLIVEIRA DA SILVA - ME	
IVANDRO DOS SANTOS – MEI	
SADI CAMARGO – MEI	
GILVAN FERREIRA DA SILVA - MEI	
LUCAS MELLO DE OLIVEIRA	Não compareceu nesta sessão de abertura

**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 1374/2023 - Pregão - Registro de Preços	<b>Modalidade:</b> 46/2023 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
<b>Objeto:</b> FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONSERTO EM BENS MOVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC.	
<b>Expedição:</b> 11/10/2023	<b>Homologação:</b>
	<b>Situação:</b> Aberta

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR**

<b>Fornecedor:</b> GILVAN FERREIRA DA SILVA - MEI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em pintura, lixamento e selador	m <sup>2</sup>	10.000,0000	8,8500	88.500,00
<b>Total do Fornecedor</b>						88.500,00

<b>Fornecedor:</b> IVANDRO DOS SANTOS 06103929997						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Empresa para prestação de serviço de mão-de-obra encanador.	h	3.000,0000	27,4000	82.200,00
1	9	Empresa especializada para consertos em mobília (moveis em madeiras, portas, janelas, cadeiras, banc	h	1.000,0000	88,0000	88.000,00
1	10	Prestação de serviço de mão-de- obra para a instalação de ar condicionado.	UN	100,0000	339,0000	33.900,00
1	11	Prestação de serviços para montagem e desmontagem de moveis (armários, cozinhas, balcões e similares	h	1.000,0000	90,0000	90.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						294.100,00

<b>Fornecedor:</b> MICHEL SANÇÃO DA MAIA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Empresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada em elétrica predial (eletricista) por	h	5.000,0000	30,9000	154.500,00
<b>Total do Fornecedor</b>						154.500,00

<b>Fornecedor:</b> ROBERTINHO DE OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS DE PINTURA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em pintura lisa, teto e parede	m <sup>2</sup>	10.000,0000	6,0000	60.000,00
1	5	Empresa para prestação de Serviços de Jardinagem (corte de grama, plantio de flores, poda de plantas	h	3.000,0000	20,0000	60.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						120.000,00

<b>Fornecedor:</b> SADI CAMARGO						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Empresa para prestação de serviços especializados em colocação e assentamento de paver	m <sup>2</sup>	6.000,0000	16,8900	101.340,00
1	7	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçamento	m <sup>2</sup>	8.000,0000	21,5000	172.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						273.340,00

<b>Total Geral</b>						930.440,00
--------------------	--	--	--	--	--	------------